

Decreto N° 460 - de 12 de Maio de 2026

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 38.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1745, 29 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO			
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO			
2.11.00.10.122.0040.2.0089-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	20.000,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO			
2.11.01.10.305.0108.2.0121-1.621.000 - 3.3.90.30.00	PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	- - - - - R\$	18.000,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$	18.000,00
Total da Unidade 11		- - - - - R\$	38.000,00
Total da Instituição 02		- - - - - R\$	38.000,00
Total Geral Acrescido		- - - - - R\$	38.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO			
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO			
2.11.00.10.301.0917.2.0094-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	20.000,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO			
2.11.01.10.303.0957.2.0119-1.621.000 - 4.4.90.51.00	IMUNIZAÇÃO SALA DE VACINAS	- - - - - R\$	9.000,00
2.11.01.10.303.0957.2.0119-1.621.000 - 4.4.90.52.00	IMUNIZAÇÃO SALA DE VACINAS	- - - - - R\$	9.000,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$	18.000,00
Total da Unidade 11		- - - - - R\$	38.000,00
Total da Instituição 02		- - - - - R\$	38.000,00
Total Geral Anulado		- - - - - R\$	38.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 12 de Maio de 2026

Cloves da Silva Botelho

Prefeito Municipal

CPF: ***.348.036-**